



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO

## PORTARIA Nº 018/2022

Disciplina a suspensão da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes/MT, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que no dia 20 de junho do corrente ano a maioria dos vereadores por força de ordem estarão no Município de Cuiabá participando de Audiência Pública referente a questões do Assentamento deste Município.

**CONSIDERANDO** que 20 de junho é na segunda-feira, dia regular de Sessão Legislativa Ordinária;

**CONSIDERANDO** que a Mesa Diretora aprovou a suspensão da Sessão Legislativa Ordinária do dia 20/06/2022.

### RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa a Sessão Legislativa Ordinária do dia 20 de junho de 2022, segunda-feira.

I – A Sessão Legislativa Ordinária da referida data, ocorrerá no dia 23 de junho de 2022, quinta-feira, às 19:00, no Plenário Orlando Barbosa de Farias, Câmara Municipal de Nova Bandeirantes/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem caráter único.

### Mesa Diretora Câmara Municipal

*João Ribeiro Torres*  
Presidente câmara

*Valdir Pinheiro de souza*  
Vice presidente

*Denikeli Queiroz Soares*  
Primeira Secretária

*Edilson Silva*  
Segundo secretário